



26/08/2025
15:56:03

PROTOCOLO - PMPK N° 028496/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. N° 206/2025

K

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 206/2025.

Presidente Kennedy/ES, 19 de agosto de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 129/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.^a **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: “**A construção de pavimentação e calçamento na comunidade de Monte Belo, no perímetro compreendido entre a Igreja Católica e a Igreja Assembleia de Deus, neste município.**”. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 18 de agosto de 2025.

Indicação nº 129/2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino, Solicitando a construção de pavimentação e calçamento na comunidade de Monte Belo, no perímetro compreendido entre a Igreja Católica e a Igreja Assembleia de Deus.

Senhor Presidente;

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Casa Legislativa, vem, com o devido respeito, à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, apresentar a presente indicação, Solicitando a construção de pavimentação e calçamento na comunidade de Monte Belo, no perímetro compreendido entre a Igreja Católica e a Igreja Assembleia de Deus.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda concreta da comunidade de Monte Belo, que tem se expandido consideravelmente nos últimos anos, configurando-se como um núcleo populacional em franco crescimento dentro do Município de Presidente Kennedy.

A falta de pavimentação adequada compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a saúde pública e a qualidade de vida da população. Ruas sem calçamento geram poeira em períodos de estiagem, prejudicando principalmente crianças e idosos com problemas respiratórios, e lama em períodos chuvosos, dificultando o trânsito de pedestres e veículos.

Assim, a execução da pavimentação e calçamento no trecho compreendido entre a Igreja Católica e a Igreja Assembleia de Deus em Monte Belo não se trata apenas de uma obra de infraestrutura, mas de um investimento estratégico em desenvolvimento urbano sustentável, inclusão social e promoção da dignidade dos cidadãos.

Diante do exposto, recomendo ao Sr. Prefeito Municipal Interino que:

Que sejam implementadas as medidas necessárias para construção de pavimentação e calçamento na comunidade de Monte Belo, no perímetro compreendido entre a Igreja Católica e a Igreja Assembleia de Deus, neste município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Jorge de Almeida Bittencourt
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 004883/2025

19/08/2025 - 09:59:44

JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT

INDICAÇÃO Nº 129/2025